## CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO VIII - SOROCABA

Comunicado

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental lavrados, cujos autuados não foram encontrados. Os autuados deverão comparecer ao Posto de Atendimento Ambiental de Sorocaba, localizado na Rua Gustavo Teixeira 412, Bairro Mangal, na data e horário informado.

Auto de Infração Ambiental 304.628/2015 Autuado: Edson Takashi Horita

CNPJ: 063.254.728-61

Município da infração: Ibiúna

Data e hora para o atendimento ambiental: 29-09-2015

## **COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS**

### Apostila do Coordenador, de 15-7-2015

Contrato 5/2014/CPU Reajuste. Diante da edição do Decreto 59.327, de 28-06-2013, que trata do combate ao desperdício e otimização do gasto público, visando à redução do custo administrativo do Estado, a empresa Canon do Brasil Indústria e Comércio Ltda, foi convidada a negociar o reajuste contratual. Por troca de mensagens eletrônicas com a Empresa, a mesma informa que não há possibilidade de reajustar os preços com índice inferior ao IPC-FIPE (7,21%), exceto quando o valor reajustado do item ultrapassa aquele do caderno 14 - CADTERC, quando deverá ser aplicado o valor deste último. Assim sendo, notadamente a previsão do artigo 73, do Decreto 57.933/12 e nos termos do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/1993 e do parágrafo 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/19899 autorizo o reajuste de preços referente à prestação de serviços de impressão e reprografia, por meio de disponibilidade de impressoras, instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos e grampo, exceto papel, destinados à impressão, e reprografia de documentos, incluindo, ainda, a alocação de um posto de serviço de operação e gerenciamento dos equipamentos, exclusivamente nas dependências da Sede da Secretaria do Meio Ambiente, conforme demonstrativo de cálculo à (fl. 203). Contrato 05/2014/CPU, Processo SMA 4147/2014. Autorizo também a realização da despesa calculada em R\$ 667,67, valor necessário para suprir as parcelas mensais reajustadas.

# **INSTITUTO FLORESTAL**

#### Despacho do Diretor Geral, de 15-7-2015

À vista dos elementos constantes do presente processo e considerando a adjudicação realizada pela Responsável pelo Convite, a qual acolho, realizada em sessão pública do dia 30 de Junho pp, homologo os itens objeto da presente licitação, de acordo com a classificação, a favor das empresas abaixo descritas: - Bellimp Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Eirelli - C.N.P.J. 02.403.262/0001-22, no valor de R\$ 1.480,00, referente ao ítem BEC 132102-1; - Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional – CNPJ 10.290.557/0001-68, no valor de R\$ 496,00, referente aos item BECnº 132121-8; - Alta Serrana Comercial Eireli – ME – C.N.P.J. 21.450.917/0001-68, no valor de R\$ 510,00, referente ao item BEC 14376-6; e - Terrão Comércio e Representações Ltda. - C.N.P.J. 64.088.214/0001-44, no valor de R\$ 489,00, referente ao item BEC 133209-0. Proc. SMA 4.812/2015

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Coordenadora do Núcleo de Licitações e Compras, de 14-7-2015

Considerando o disposto § 2° do artigo 15, da lei 8.666/93.

Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5° do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações: Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013;

Foi realizado pelo Núcleo de Licitações a 3º pesquisa trimestral de mercado, conforme documentação e quadro comparativo juntados ao respectivo processo, restando, portanto, comprovada a vantajosidade à Administração dos itens da Ata de Registro de recos ARP - 07/14 (Processo FF 1282/14)

Para tanto, publique-se conforme segue:

N° ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	PREÇO	EMPRESA DETENTORA
PREGÃO				UNITÁRIO	
3	Arroz agulhinha, tipo 1, longo e fino	Pct 5 kg	Dona Milu	R\$ 10,89	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
4	Farinha de mandioca, crua e branca	Pct 500g	Pinduca	R\$ 3,19	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
5	Farinha de rosca torrada	Pct 500g	Pinduca	R\$ 3,92	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
6	Farinha de trigo especial	Pct 1 kg	Tia Ofélia	R\$ 2,82	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
7	Feijão carioca, tipo 1	Pct 1 kg	Pop	R\$ 2,78	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
8	Farinha de milho	Pct 1kg	Pinduca	R\$ 6,59	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
9	Fubá de milho	Pct 1kg	Xodomilho	R\$ 2,72	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
15	Goiabada, doce em pasta	Pote 600g	Xavante	R\$ 6,12	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
16	Adoçante dietético	Frasco 100ml	Marata	R\$ 2,06	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
17	Óleo comestível de soja	Frasco 900ml	Coamo	R\$ 4,795	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
18	Molho de tomate em caixa de papelão	Caixa 520g	Quero	R\$ 3,38	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
19	Sal refinado iodado	Pct 1 kg	Lebre	R\$ 1,66	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
20	Tempero pronto em pó	Pote 300g	Campo Belo	R\$ 2,62	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
21	Vinagre de vinho	Frasco 750ml	Palhinha	R\$ 3,34	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
22	Alimento achocolatado em pó	Pote 400g	Da Barra	R\$ 4,51	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
23	Chá erva mate, queimado em sachê	Caixa 30g	Prenda	R\$ 4,52	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
24	Preparado sólido para refresco, sabor laranja, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 7,91	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
25	Preparado sólido para refresco, sabor limão, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 7,90	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
26	Preparado sólido para refresco, sabor uva, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 7,90	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
27	Pó de café tradicional, torrado e moído, qualidade 4,5	Pct 500g	Canecão	R\$ 7,90	Supermercado Morada do SOL CNPJ. 03.649.725/0001-01
	pontos				

Ficam integralmente mantidas todas as codições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço.

(Republicado por ter saído com incorreções.)

Despacho da Coordenadora do Núcleo de Licitações e Compras, de 13-7-2015 Considerando o disposto § 2º do artigo 15, da lei 8.666/93. Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5º, do Decreto Estadual 47.945, de 16-07-2003 e suas alterações;

Considerando a Resolução SMA 73, de 09-08-2013;

Foi realizado pelo Núcleo de Licitações a 3ª pesquisa trimestral de mercado, conforme documentação e quadro comparativo juntados ao respectivo processo, restando, portanto, comprovada a vantajosidade à Administração dos itens da Ata de Registro de , Preços ARP – 04/14-01 (Processo FF 1281/14).

Para tanto, publique-se conforme seque:

	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA		EMPRESA DETENTORA
PREGÃO				UNITÁRIO	
2.1	Leite UHT/UAT - Integral	Cx. 1 litro	Piracanjuba	R\$ 2,85	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
2.2	Leite em pó integral	Lata 400g	Itambé	R\$ 8,68	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
3.1	Ervilha verde em conserva, simples, inteira	Lata 200g	Goias Verde	R\$ 1,08	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
3.2	Milho verde em conserva, simples e inteiro	Lata 200g	Goias Verde	R\$ 1,23	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
4.1	Arroz agulhinha, tipo 1, longo e fino	Pct 5 kg	Patini	R\$ 10,25	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
4.3	Farinha de Milho	Pct 1 Kg	Agrobal	R\$ 2,03	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-18
4.6	Feijão carioca, tipo 1	Pct 1 kg	Granolar	R\$ 3,39	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
4.7	Fubá de milho	Pct 1kg	Agrobal	R\$ 0,85	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
5.1	Biscoito doce sem recheio, tipo rosquinha de chocolate	Pct 500 g	Panco	R\$ 5,00	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
5.2	Biscoito doce sem recheio, tipo sequilho	Pct 500 g	Panco	R\$ 6,49	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
5.3	Biscoito com sal, tipo água e sal	Pct 500 g	Parmalat	R\$ 3,11	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
5.5	Massa alimentícia seca, tipo espaguete	Pct 500g	Da Mama	R\$ 1,50	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
6.2	Açúcar tipo refinado	Pct 1 kg	Mais Doce	R\$ 1,38	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
7.1	Goiabada, doce em pasta	Pote 600g	Xavante	R\$ 4,48	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
8.1	Óleo comestível de soja	Frasco 900ml	Coamo	R\$ 2,77	Nutriciolane Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 08.528.442/0001-17
10.1	Alimento achocolatado em pó	Pote 400g	Da Barra	R\$ 4,41	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
10.2	Chá erva mate, queimado em sachê	Caixa 30g	Prenda	R\$ 3,16	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
10.3	Pó de café tradicional, torrado e moído, qualidade 4,5	Pct 500g	Canecão	R\$ 7,26	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
	pontos				'
10.4	Preparado sólido para refresco, sabor laranja, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 11,70	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
10.5	Preparado sólido para refresco, sabor limão, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 11,70	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
10.6	Preparado sólido para refresco, sabor uva, em envelope	Cx 15 unid.	Vita	R\$ 11,59	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01
11.1	Adoçante dietético	Frasco 100ml	Marata	R\$ 4,81	Supermercado Morada do Sol CNPJ. 03.649.725/0001-01

Ficam integralmente mantidas todas as codições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preço. (Republicado por ter saído com incorreções.)

# Despacho do Diretor Executivo, de 15-7-2015

Dispensa de Licitação Art. 24 Inc.II Processo 542/2015 Interessado: Diretoria Executiva - UEP/Meio Ambiente. Assunto: Serviço de Instalação/Montagem de Equipamentos de Vigilância no PESM Núcleo Curucutu em Atendimento ao Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica". Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, homologo e autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 1.390.00, a favor da empresa Edison de Souza Santos Servicos ME - CNPJ 17.254.191/0001-10.

# Despacho do Diretor Executivo, de 15-7-2015

Dispensa de Licitação ART. 24 Inc.II Processo 543/2015 Interessado: Diretoria Executiva - UEP/Meio Ambiente. Assunto: Serviço de Manutenção em Veículo na E.Ec.Juréia Itatins em Atendimento ao Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, homologo e autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 4.115,00, a favor da empresa G & L Ichihashi Auto Pecas e Servicos Ltda EPP - CNPJ 03.683.035/0001-60.

#### Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 6-7-2015

Dispensa de Licitação Art.24 Inc.II Processo 474/15 Interessado: Parque Estadual da Cantareira Assunto: Contratação de Empresa para o Serviço de Manutenção de Roçadeiras. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa Rescom Comércio e Manut, de Máguinas Ltda, CNPJ 52.745.635/0001-11 no valor total de R\$ 1.080,00.

Despacho da Diretora Executiva. de 8-7-2015 Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Fede-

ral de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 1.080,00, a favor da empresa Rescom Comércio e Manut. de Máquinas Ltda, CNPJ: 52.745.635/0001-11.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 6-7-2015

Ata de Registro de Preços DSAGC 01/2015 Processo 135/2015 Interessado: FF/Gerência Administrativa. Assunto: Aguisição de Água Mineral na Condição de Órgão Participante Promovida pela Secretaria do Meio Ambiente. Homologo a despesa e a emissão de empenho a presente despesa, referente ao Pregão Eletrônico ARP 23/2014 para constituição de ata de registro de preço, a favor da empresa: Comercial JCX Ltda, CNPJ 08.702.382/0001-07, no valor total de R\$ 2.624,00 - referente ao item 1 e 2 da Ata de Registro de Preços 01/2015.

# Despacho do Diretor Executivo, de 8-7-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a despesa referente ao Pregão ARP 23/2014 para constituição de ata de registro de preço, a favor da empresa: Comercial JCX Ltda, CNPJ 08.702.382/0001-07, no valor total de R\$ 2.624,00 - referente item 1 e 2 da Ata de Registro de Preços 01/2015.

1° Termo - Aditamento ao Contrato

Processo: 591/2013 Contrato: 13021-7-01-14

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção

Florestal do Estado de São Paulo Contratada: Marina Utamuru Ltda.-ME,

Objeto: Contratação de Serviços de Garagem Náutica para

Embarcação. Aditamento: Fica aditado o contrato original, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 18 meses, a iniciar em 24-06-2015 e encerrar em 24-12-2016.

Data de Assinatura: 23-06-2015

3° Termo - Aditamento ao Contrato Processo: 1211/2012

Contrato: 12022-1-01-12

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo

Obieto: Contratação para Prestação de Serviços para Admi

nistração de Bolsas de Estágios.

Aditamento: O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 01-07-2015.

Data de Assinatura: 19-06-2015.

6° Termo - Aditamento ao Contrato Processo: 1336/2012

Contrato: 13002-7-01-13

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Nascer & Nascer Comércio de Materiais de

Segurança, Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.-Epp Objeto: Contratação de Empresa para Prestação dos Servi ços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios. Aditamento: O objeto do presente instrumento é o aditamento do contrato para supressão de postos de vigilância para atendimento ao decreto 61.131 de 25-02-2015.

Data de Assinatura: 03-06-2015.

## FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

## Portaria FPZSP - 38, de 14-7-2015

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, determina:

Art. 1º - Que a servidora Rita de Cássia Polesi seja demitida dos quadros da FPZSP, com base nos dispositivos legais infringidos, sendo artigo 117, inciso IX, da Lei 8.112/90, c/c art. 132, incisos I, IV e XIII, bem como o art. 482, alínea a, do Decreto-Lei 5.452/43 (CLT):

Art. 117. Ao servidor é proibido:

IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública:

Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

I – crime contra a administração pública; IV – improbidade administrativa:

XIII – transgressão dos incisos IX à XVI do art. 117.

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão de contrato de trabalho pelo empregador:

a) ato de improbidade.

Art. 2º – Que seja lavrado o competente Ato procedendo-se a ciência imediata à indiciada; Art. 3º – Que seja cumprida a publicação do competente Ato

na imprensa oficial no prazo de 3 dias a contar da presente data; Art. 4° – Que o presente Processo Administrativo Disciplinar diante do cumprimento de todas as fases legais, siga para argui

vo junto ao prontuário da servidora indiciada; Art. 5° – Que todos os direitos rescisórios da indiciada sejam cumpridos pela folha de pagamento, levando em consideração

seu regime celetista; Art. 6° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Cumpra-se, Publique-se, Arquive-se.

# **Procuradoria Geral do Estado**

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO

Resolução PGE 12, de 14-7-2015

Altera a Resolução PGE nº 21, de 17 de novembro de 2014

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, Resolve

Artigo 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 2 da Resolução PGE nº 21, de 17 de novembro de 2014:

"Artigo 2º Nas hipóteses em que entender que a presença do preposto na audiência designada também é desnecessária, por sua ausência não implicar prejuízos para o Estado, o Procurador do Estado responsável pelo acompanhamento da ação deverá comunicar tal conclusão ao servidor porventura designado pela Administração para acompanhá-lo na prática de tal ato, evitando que esse compareça desnecessariamente à sessão agendada."

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Resolução PGE 13, de 14-7-2015

Designando, o Coordenador da Comissão de Avaliação de

Documentos e Acesso da Procuradoria Geral do Estado O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 11 a 13 do Decreto 58.052, de 16-05-2012, e a Resolução PGE 2, de 25-02-2015,

Artigo 1º Designar, para coordenar os trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Procuradoria Geral do Estado, a Procuradora do Estado Telma de Freitas Fontes, R.G. 20.931226-9

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabine te. de 15-7-2015 Cancelando,:

a pedido, a partir de 13-07-2015, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito BRUNO CASCIO VECCHIONE RG. 15.912.290, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 297/2015)

a pedido, a partir de 07-07-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito KARINA TEIXEIRA PAGIORO, RG. 43.533121-8, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que

dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 298/2015)

Credenciando, como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito ELISAN-GELA LOPES FERNANDES REIS, RG. 25.265.644-1 fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código. Local 400114 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E 299/2015)

Tornando sem efeito, o credenciando do estagiário LUCAS REIS DE ANDRADE, RG. 50.389.873-9, ocorrido através da Portaria CGE 296/2015, de 14-07-2015, publicada no D.O. de 15-07-2015 por não ter sido homologado o certame relativo no Proc. 18758-346203/2015.

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Pauta da 18ª Sessão Ordinária-Biênio 2015/2016 Data da Realização: 17-07-2015

Horário 10:00H Hora do Expediente

- - Comunicações da Presidência

II - - Relatos da Secretaria

III - - Momento do Procurador

IV - - Momento Virtual do Procurador V - - Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos

Diversos Ordem do Dia

18577-401536/2013 (apenso 18577-Processo: 907333/2011)

Interessada: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado Assunto: Sindicância Administrativa Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves

## PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO **IMOBILIÁRIO**

Termo de Aditamento Processo: PPI/ GDOC-16901-561046/2014

Contrato PPI 04/2014 Alteração: 1

Contratante: PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBI-

Contratada: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILÂNCIA LTDA Objeto: Alteração do valor do contrato, a fim de diminuir os valores atualmente praticados e adequá-los as correções

Trabalho:

apresentadas pela contratada. Valor Total: R\$ 342.583,24

Valor para o exercício de 2015: R\$ 273.778,90 Valor para o exercício de 2016: R\$ 31.236,74

Classif. Recursos: Programa 03.092.4001.5843.0000 Unidade Gestora: 100103

Subelemento Econômico: 33903795 Data da Assinatura: 30-04-2015

# **CENTRO DE ESTUDOS**

## ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

# Comunicado

A Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica a todos os Procuradores do Estado que estão abertas as inscrições para o Curso de Didática no Ensino Superior com ênfase em Oratória, com carga horária de 60

Serão ofertadas aos Procuradores do Estado 30 yagas presenciais e vagas ilimitadas para acompanhamento em tempo real pela IntraGov (computadores conectados na rede do Governo do Estado de São Paulo). Para obtenção do Certificado, o aluno deverá ter, no mínimo,

75% de frequência, estando o regramento presente no anexo I.

As inscrições serão feitas entre os dias 16 de julho e 04 de agosto, por meio de mensagem eletrônica endereçada à Secretaria da Escola da PGE (espge-secretaria@sp.gov.br). O Procurador deverá preencher a ficha de inscrição/matrícula (anexo II) informando o tipo de inscrição (presencial ou Intra-Gov – Computador conectado na rede do Governo do Estado de São Paulo). Poderá, ainda, indicar uma ordem de preferência (ex.

1- presencial e 2 – IntraGov). Atentar para vedação da concessão de diárias e o reembolso de despesa com transporte, conforme descrito no item 5 dos termos e condições (anexo I).

Havendo mais interessados do que vagas, a ESPGE realizará sorteio público no dia 05-08-2015, às 11h.

A lista dos selecionados será divulgada no site da Escola Superior da PGE no dia 05-08-2015, às 17h. Todos inscritos sorteados serão considerados matriculados de acordo com o tipo de inscrição selecionado, tendo até 07-08-2015 para manifestar, por mensagem eletrônica para espge-secretaria@sp.gov.br, a desistência da matrícula, disponibilizando a vaga para a lista de espera, se for o caso.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: espge etaria@sn.gov.h Comunicado

A Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica a todos os Procuradores do Estado que estão abertas as inscrições para o Curso de Direito Previdenciário Público, com carga horária de 64 horas/aula. Serão ofertadas aos Procuradores do Estado 80 yagas

real pela IntraGov (computadores conectados na rede do Governo do Estado de São Paulo). Para obtenção do Certificado, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência, e apresentar artigo jurídico, conforme o

senciais e vagas ilimitadas para acompanhamento em tempo

regramento presente no Anexo I. As inscrições serão feitas entre os dias 16 de julho e 05 de agosto, por meio de mensagem eletrônica endereçada à Secretaria da Escola da PGE (espge-secretaria@sp.gov.br). O Procurador deverá preencher a ficha de inscrição/matrícula (anexo II) informando o tipo de inscrição (presencial ou Intra-Gov – Computador conectado na rede do Governo do Estado de

São Paulo). Poderá, ainda, indicar uma ordem de preferência (ex. 1- presencial e 2 – IntraGov). Atentar para vedação da concessão de diárias e o reembolso de despesa com transporte, conforme descrito no item 5 dos

termos e condições (anexo I). Havendo mais interessados do que vagas, a ESPGE realizará

sorteio público no dia 06-08-2015, às 11h. A lista dos selecionados será divulgada no site da Escola Superior da PGE no dia 06-08-2015, às 17h. Todos inscritos sorteados serão considerados matriculados de acordo com o tipo de inscrição selecionado, tendo até 10-08-2015 para manifestar, por mensagem eletrônica para espge-secretaria@sp.gov.br, a desistência da matrícula, disponibilizando a vaga para a lista de espera, se for o caso.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: espge secretaria@sp.gov.br



A Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica a todos os Procuradores do Estado que estão abertas as inscrições para o Curso de Extensão "Relações do Estado com o Terceiro Setor", com carga horária de 54 horas/aula.

Serão ofertadas aos Procuradores do Estado 35 vagas presenciais. 10 yagas para acompanhamento da aula por meio de telão instalado na sala 02 da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado e vagas ilimitadas para acompanhamento em tempo real pela IntraGoy (computadores conectados na rede do Governo do Estado de São Paulo).

Ainda, 30 vagas da modalidade Intragov e as remanescentes das outras modalidades serão destinadas a agentes públicos do Estado de São Paulo, com nível superior, que atuem nas áreas abrangidas pelo curso, que serão selecionados mediante análise curricular pela Coordenação.

Para obtenção do Certificado, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência, e apresentar artigo jurídico, conforme o regramento presente no Anexo I.

As inscrições serão feitas entre os dias 16 de julho e 24 de julho, até às 14h, por meio de mensagem eletrônica endereçada a Secretaria da Escola da PGE (espge-secretaria@sp.gov.br). O Procurador do Estado deverá preencher a ficha de inscrição/ matrícula (anexo II) informando o tipo de inscrição (presencial, telão na sala 02 da ESPGE ou IntraGoy — Computador conectado na rede do Governo do Estado de São Paulo). Poderá, ainda, indicar uma ordem de preferência (ex. 1- presencial, 2 — Telão na sala 02 da ESPGE e 3 — IntraGov).

O agente público do Estado deverá, além de preencher a ficha de inscrição, encaminhar um breve currículo para análise no processo seletivo.

Atentar para vedação da concessão de diárias e o reembolso de despesa com transporte, conforme descrito no item 5 dos termos e condições (Anexo I).

Havendo mais Procuradores do Estado interessados do que vagas, a ESPGE realizará sorteio público no dia 27-07-2015,

A lista dos selecionados será divulgada no site da Escola Superior da PGE no dia 27-07-2015, às 17h. Todos inscritos sorteados ou selecionados serão considerados matriculados de acordo com o tipo de inscrição selecionado, tendo até 28-07-2015 para manifestar, por mensagem eletrônica para espge-secretaria@sp.gov.br, a desistência da matrícula, disponibilizando a vaga para a lista de espera, se for o caso.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: espgesecretaria@sp.gov.br

#### **PROCURADORIAS REGIONAIS**

### PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe da Pr.2-Santos, de 12-6-2015

Processo PGE 18766-462914/2015

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para a Regional de Santos

Homologo o resultado da cotação eletrônica 400111000012015OC00016
realizado pelo sistema BEC -modalidade Dispensa e adjudi-

co em favor da empresa: ADRIANA M DE SOUZA CAMARGO - ME - CNPJ

10.384.320/0001-46 (itens 01,02 E 03) - valor R\$ 682,00 PTRES: 400135 — Elemento: 339030.60

Extrato de Contrato Reajuste

Processo GDOC 18766-388768/2013

Contratante: Procuradoria Regional de Santos Contratada: COMAVI COMÉRCIO DE MAQUINAS VISUAIS

LTDA - CNPJ 44.932.077/0001-75 Objeto: Prestação de servicos de impressão e reprografia

corporativa para a Regional de Santos e Seccional do Vale do

Mês base do reajuste: Maio Índice IPC-FIPE (7,59%) Valor mensal - R\$ 5.099,50 PTRES: 400135 - Elemento: 339039.15

# **SECCIONAL DE REGISTRO**

# Comunicado

Em decorrência de ato praticado nos autos da Carta Precatória n. 075/2015, expedida pela Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, extraídas da Sindicância Administrativa SEE n. 01787/000/2014, na qual figura como sindicado E.B.T.F., fica intimado o Dr. Wendel Massoni Bonetti (OAB/SP 166.712), advogado constituído pelo sindicado para atuar como seu defensor, de que foi designado o dia 19 de agosto de 2015, às 09 horas, para realização de audiência para oitiva das testemunhas arroladas pela Administração e pela Defesa, a ser realizada na sede da Procuradoria Seccional do Vale do Ribeira, órgão da Procuradoria Regional de Santos, situada na rua José Antonio de Campos, n. 328, Centro, Registro (SP).

Fica também intimado o Dr. Wendel Massoni Bonetti (OAB/ SP 166.712) do seguinte despacho proferido nos autos da Carta Precatória:

"Carta Precatória – Processo Disciplinar Autos SEE n. 01787/000/2014 Interessado: - E.B.T.F.

DESPACHO Vistos e examinados.

1. - Cuida-se de carta precatória, expedida em sindicância administrativa, instaurada na Procuradoria de Processo Disciplinar, que tem como finalidade apurar infração administrativa cometida pelo servidor público E.B.T.F., com sede de exercício na Diretoria de Ensino da Região de Registro.

2. - A deprecata visa à oitiva das testemunhas arroladas pela Administração e também pela Defesa, todas indicadas e qualificadas nos autos.

3. - Antes de tudo e a fim de dar efetivo cumprimento ao ato deprecado, no uso dos poderes inerentes à presidência dos trabalhos nesta Seccional, nomeio a Sra. Vera Lúcia Barreiros Ideta (RG 8.549.165-2-SSP/SP), servidor pública com sede de exercício na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, para, sob compromisso, servir como secretária nos atos praticados nesta carta precatória.

4. - Após, junte-se aos autos o termo de compromisso, devidamente firmado.

5. - Conserte-se o caderno processual, numerando as folhas

6. - A audiência para oitiva de todas as testemunhas será realizada. no dia 19 de agosto de 2015, às 09 horas, em sala adequada, na sede desta Procuradoria Seccional.

7. - Expeçam-se cartas de intimação às testemunhas arro-ladas pela Administração, com a advertência de que o servidor público, arrolado como testemunha da Administração, que vier a faltar em audiência de instrução designada para ouvi-lo, está sujeito à sanção contida no art. 262 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, como dispõe o § 3°. do art. 285 do aludido Estatuto.

8. - Notifique-se também, por meio do órgão de imprensa oficial, o Dr. Wendel Massoni Bonetti (OAB/SP 166.712), a respeito da designação da audiência e de que, nos termos do art. 287 da Lei Estadual 10.261/1968, as testemunhas Laudete Mariano Firmino, Andréia Rowales e Célia Monteiro de Melo Rodrigues, todas arroladas pela defesa, deverão comparecer à mesma audiência independentemente de intimação.

9. Notifique-se por carta o acusado.

10. - Comunique-se por ofício o órgão deprecante acerca da designação da audiência.

11. - Publique-se.

Registro (SP), 14 de julho de 2015"

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Retificação do D.O. de 15-10-2011

No Despacho do Diretor I, de 10-10-2011, na parte em que concedeu a Neide Aparecida dos Santos, o 3º bloco de licença-prêmio, leia-se: "período aquisitivo compreendido entre 20-7-2005 a 18-7-2010"

# **Transportes** Metropolitanos

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

Resolução STM 29, de 15-7-2015

Prorroga por até 30-11-2016 o prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 1º da Resolução STM 56. de 22-09-2014, para as atuais permissionárias da Área 5, da Região Metropolitana de São Paulo

O Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005.

Considerando o disposto nas CI-GRS/DIS/215/2015 e CI-GAJ-269/2015, anexas ao Ofício GAB/533/2015, encaminhado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP; Resolve:

Artigo 1º - Prorrogar por até 30-11-2016 o prazo previsto no Artigo 1°, da Resolução STM 56, de 22-09-2014, para as atuais permissionárias da Área 5, da Região Metropolitana de São Paulo, composta pelos municípios de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

#### POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

### Despachos do Supervisor de 15-7-15

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido PR-RMSP/TCR/1774/15

ELIESIO JOSÉ DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR 0740330-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) 13978/15 ELIO ROCHA FONTES TRANSPORTES- ME

AIIPM DATA VALOR 0740380-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) EZEQUIEL FRAGA TEIXEIRA - ME AIIPM DATA VALOR

0740408-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) 13985/15 GERALDO PERFIRA SOLIZA ME AIIPM DATA VALOR

13974/15 0740287-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) JURANDIR DE CASTRO MARTINS TRANSPORTES - ME AIIPM DATA VALOR 13833/15 0740214-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

MARIA REGINA FERREIRA TRANSPORTES - ME DATA AIIPM VALOR 0740275-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) VALERIO PAULO L SANTOS TRANSPORTES ME

AIIPM DATA VALOR 13848/15 0740251-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) VAMOR DIAS CHAVES TRANSPORTES ME

DATA VALOR 0740391-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) 13984/15

WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR 13844/15 0740226-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização ANTONIO ADILSON LIMA TRANSPORTES ME

AIIPM DATA VALOR 13981/15 0740366-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) DENIS FIRMINO DE LIMA ME

AIIPM DATA VALOR 0740378-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ELIESIO JOSÉ DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

0740342-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) 13979/15 FARIO GONCALVES DE NOVAIS TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

0740354-A 02-06-2015 R\$ 104.24 (REINCIDENTE) 13980/15 GERALDO PEREIRA SOUZA ME

AIIPM DATA VALOR 13975/15 0740305-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) GERSON VICARI TRANSPORTES ME

AIIPM DATA VALOR 13977/15 0740329-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) ORLANDO PAULINO DE CRISTO TRANSPORTES ME

AIIPM DATA VALOR 0740317-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) PAULO MAURO TRANSPORTES ME

AIIPM DATA 13846/15 0740240-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
VALERIO PAULO L SANTOS TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

0740263-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) WANDER ALVES VIANA TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

13845/15 0740238-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autorida-

des competentes da STM NACIP NUNES FERREIRA TRANSPORTES - ME

AIIPM DATA VALOR

13832/15 0740202-A 02-06-2015 R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decre-27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos

referidos Decretos. Artigo 55. Inciso I. Letra d Parar irregularmente no ponto ou fora dele PR-RMSP/TCR/1775/15

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PEDRO TRANSPORTES ME AIIPM DATA 13772/15 0739194-A 02-06-2015 R\$ 10.42

Artigo 55, Inciso I, Letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

ANTONIO ADILSON LIMA TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

R\$ 104,24 (REINCIDENTE) 13780/15 0739273-A 02-06-2015 ANTONIO CAMELO MACHADO TRANSPORTES - ME AIIPM DATA VALOR 0739297-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) 13787/15

CARLOS ROBERTO ALVES SANTOS ME ΔΙΙΡΜ DATA VALOR 13796/15 0739315-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

CLECIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

0739327-A 02-06-2015 13798/15 R\$ 104.24 (REINCIDENTE) E PEDRECA TRANSPORTES ME

DATA AIIPM VALOR 0739339-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) 13799/15 EDUARDO RUSSOMANO FARINA TRANSPORTES ME

AIIPM DATA VALOR 0739224-A 02-06-2015 R\$ 104.24 (REINCIDENTE) 13775/15 GERSON VICARI TRANSPORTES ME

AIIPM DATA VALOR 0739340-A 02-06-2015 R\$ 104.24 (REINCIDENTE) IORGE LUIZ DE OLIVEIRA PEDRO TRANSPORTES ME

AIIPM DATA VALOR 13773/15 0739200-A 02-06-2015 R\$ 104.24 (REINCIDENTE) JOSE IVANILDO DA COSTA TRANSPORTES ME

DATA VALOR 0739352-A 02-06-2015 R\$ 104.24 (REINCIDENTE) 13801/15 ORLANDO PAULINO DE CRISTO TRANSPORTES ME

DATA 13777/15 0739248-A 02-06-2015 R\$ 104.24 (REINCIDENTE) PAULO JUSTINO DA SILVA TRANSPORTES - ME AIIPM DATA VALOR

0739236-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) 13776/15 PEDRO EUSTACHIO TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

13771/15 0739182-A 02-06-2015 R\$ 104.24 (REINCIDENTE) SEVERINO JOAQUIM DE LIMA TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR 0739169-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

SILVIO CEZAR FERREIRA TRANSPORTES - ME AIIPM DATA VALOR 13779/15 0739261-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

13769/15

Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

ANTONIO ADILSON LIMA TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR 13781/15 0739285-A 02-06-2015 R\$ 208,49 (REINCIDENTE) ANTONIO FRANCISCO COSTA - TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

0739170-A 02-06-2015 R\$ 208,49 (REINCIDENTE) 13770/15 GERSON FERREIRA DOS SANTOS TRANSPORTE ME AIIPM DATA VALOR 0739303-A 02-06-2015 R\$ 208,49 (REINCIDENTE) 13795/15

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PEDRO TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR 0739212-A 02-06-2015 R\$ 208,49 (REINCIDENTE) 13774/15

ORLANDO PAULINO DE CRISTO TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

13778/15 0739250-A 02-06-2015 R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decre to 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d Parar irregularmente no ponto ou fora dele PR-RMSP/TCR/1776/15 AVELINO REINALDO DOMINGOS TRANSPORTES ME

AIIPM DATA VALOR 0739819-A 02-06-2015 R\$ 10,42 13803/15

JAIME DE ALMEIDA COSTA TRANSPORTES ME ΔΙΙΡΜ DATA VALOR 13805/15 0739832-A 02-06-2015 R\$ 10.42

Artigo 55, Inciso I, Letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido ANTONIO BATISTA RAMOS TRANSPORTES ME

DATA AIIPM VALOR 13827/15 0739959-A 02-06-2015 R\$ 104.24 (REINCIDENTE) AVELINO REINALDO DOMINGOS TRANSPORTES ME AIIPM DATA

13804/15 0739820-A 02-06-2015 R\$ 104.24 (REINCIDENTE) GIUSEPPE DEDONO TRANSPORTES ME DATA

13802/15 0739807-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) JAIME DE ALMEIDA COSTA TRANSPORTES ME AIIPM DATA

13806/15 0739844-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
JOAO GONCALVES TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

13808/15 0739868-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES ME AIIPM DATA

0739972-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) 13829/15 LUIS CARLOS N. DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

13823/15 0739911-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) NACIP NUNES FERREIRA TRANSPORTES - ME AIIPM DATA VALOR

13831/15 0739996-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) RAIMUNDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

0739881-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) SEMIAO SANTANA MENEZES TRANSPORTES ME AIIPM DATA VALOR

0739935-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização ANTONIO BATISTA RAMOS TRANSPORTES ME

AIIPM DATA 13828/15 0739960-A 02-06-2015 R\$ 104.24 (REINCIDENTE)

		São Pa	ulo, 125 (129) <b>– 55</b>			
JOSE	INACIO DE N	MENEZES TRA	NSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR			
13830/15 0739984-A 02-06-2015 R\$ 104,24 (REINCIDENTE) LUIS CARLOS N. DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME						
RF	AIIPM	DATA	VALOR			
13824/15 PAUL		02-06-2015 ASSIS LIMA T	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) FRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR			
13822/15 RAIM		02-06-2015 NJEIRA DOS :	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) SANTOS TRANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR			
13821/15 SEMI		02-06-2015 A MENEZES T	R\$ 104,24 (REINCIDENTE) RANSPORTES ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR			
	etentes da ST E DE ALMEID AIIPM	A COSTA TRA	ANSPORTES ME VALOR			
13807/15 JOAO		02-06-2015 TRANSPORT				
RF	AIIPM	DATA	VALOR			
13809/15 0739870-A 02-06-2015 R\$ 208,49 (REINCIDENTE) Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos. Artigo 21, Inciso II Não identificação da tripulação e outras indicações no interior do veículo PR-RMSP/TCR/1777/15 CARRIAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP						
RF 14129/15	0720720 A	DATA 02-06-2015	<b>VALOR</b> R\$ 10,42			
CFJ TI	RANSPORTES	LTDA				
RF	AIIPM	DATA 02-06-2015	VALOR R\$ 10.42			
14130/15	117397/11-A	07-06-2015	RS 10.47			

R 14130/15 0739741-A 02-06-2015 R\$ 10.42 Artigo 21, Inciso III Deixar de atender notificação relativa a inspeção BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A AIIPM DATA VALOR 0739492-A 02-06-2015 R\$ 20,85 (REINCIDENTE) 14110/15

CLEMENTE DA SILVA VINHAS E CIA LTDA AIIPM DATA VALOR 14116/15 0739601-A 02-06-2015 R\$ 20,85 (REINCIDENTE) ESCALA TUR TRANSPORTES LTDA AIIPM DATA VALOR 14111/15 0739510-A 02-06-2015 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

EXPRESSO RS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA ME AIIPM DATA VALOR 14112/15 0739534-A 02-06-2015 R\$ 20.85 (REINCIDENTE) MASTER STAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

AIIPM DATA VALOR 14108/15 0739479-A 02-06-2015 R\$ 20,85 (REINCIDENTE) PROMARKT TRANSPORTES LTDA AIIPM DATA VALOR 14107/15 0739467-A 02-06-2015 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

LTDA AIIPM DATA VALOR 0739595-A 02-06-2015 R\$ 20,85 (REINCIDENTE) TRANSPORTE SUZANEW EIRELI ME AIIPM DATA VALOR

THIAGOTUR TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS

R\$ 20.85 (REINCIDENTE)

VALOR

TURISMO BOZZATO LTDA AIIPM DATA 14109/15 0739480-A 02-06-2015 R\$ 20,85 (REINCIDENTE) VIAÇÃO GALO DE OURO TRANSPORTES LTDA

14113/15 0739546-A 02-06-2015

AIIPM

0739560-A 02-06-2015 R\$ 20,85 (REINCIDENTE) VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A AIIPM DATA VALOR

DATA

14117/15 0739613-A 02-06-2015 R\$ 20,85 (REINCIDENTE) Artigo 21, Inciso IV forem negados esclarecimentos à fiscalização

LDA TUR TRANSPORTES LTDA ME AIIPM DATA VALOR 14134/15 0739625-A 02-06-2015 R\$ 10,42

Infringir qualquer das disposições do presente regulamento FLEXA DE OURO TRANSPORTE E TURISMO LTDA AIIPM DATA VALOR 14138/15 0739650-A 02-06-2015 R\$ 52.12 IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

AIIPM DATA VALOR 0739674-A 02-06-2015 R\$ 52,12 JUMBO TURISMO LTDA AIIPM DATA 14141/15 0739704-A 02-06-2015 R\$ 52,12 TRANSPORTE E TURISMO CORAL LTDA AIIPM DATA VALOR

14142/15 0739716-A 02-06-2015 R\$ 52,12 Artigo 25, Inciso IV Faltar ou apresentar-se com defeito equipamento obrigatório exigido pelo código

IPOJUCATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA AIIPM DATA VALOR 14140/15 0739686-A 02-06-2015 R\$ 104,24

Artigo 26. Inciso IV Ultrapassagem em local proibido colocando em risco os passageiros.

LDA TUR TRANSPORTES LTDA ME

AIIPM DATA 14135/15 0739649-A 02-06-2015 R\$ 130.31 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01 Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III Deixar de atender notificação relativa a inspeção PR-RMSP/TCR/1778/15

ALEM MAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA AIIPM DATA VALOR 14235/15 0740433-A 02-06-2015 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA AIIPM DATA VALOR

14258/15 0740500-A 02-06-2015 R\$ 20.85 (REINCIDENTE)

imprensaoficial

